

**PORTARIA/CMI Nº 116/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Administrativo Carlos Eduardo Pereira a viajar para a cidade Taubaté: Comprar as luzes de natal para enfeitar a fachada da Câmara Municipal, com previsão de saída dia 14/12/2021 às 7h e de retorno para o dia 14/12/2021 às 13h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$113,00 (cento e treze reais) correspondentes a 0,25 diárias somente para o motorista. O Diretor Administrativo irá viajar sem o recebimento de sua diária.

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de dezembro de 2021.

**ROBSON VAZ DE LIMA**  
Presidente